



SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo

Exmº. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência  
N.º  
Proc.º

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

Proc.º REQ/GSR/03

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 97/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ MANUEL BOLIEIRO, LUÍS MEDEIROS E HUMBERTO MELO (PSD) – MORTE DE UM TURISTA POR CAMARÃO CONTAMINADO**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me enviar a V. Ex.ª a seguinte informação:

Os avisos de qualidade dos produtos dividem-se entre “Alert Notification” e “Non Alert Notification”. Aos primeiros dizem respeito os produtos que deram entrada no espaço comunitário e que se encontram nos circuitos de comercialização; os segundos, os “Non Alert Notification” são produtos que tendo acusado qualquer tipo de contaminação no controle público são imediatamente rejeitados e devolvidos ao produtor sem entrarem no espaço comunitário.

1. De Janeiro de 2001 até 24 de Agosto (data da morte a que alude a notícia) houve um “Alert Notification” sobre Camarão da Malásia, num total de 144 até ao momento, emitido a 19.01.2001 pela Comissão Europeia (Health & Consumer Protection Directorate General, Directorate D- Food Safety). No mesmo período e sobre o mesmo produto houve ainda cinco “Non Alert Notification” de um total de 220 até ao momento.



**SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
Presidência do Governo

Logo após identificação dos “Alert Notification” e dos “Non Alert Notification” foram notificadas as seguintes entidades regionais: Direcção Regional de Saúde, Serviços Alfandegários e GNR – Brigada Fiscal.

2. A Inspeção Regional das Actividades Económicas (IRAE) encontra-se inserida como ponto de contacto na Região, no Rapid Alert System for Food (RASFF) da Comissão Europeia – Direcção Geral da Protecção da Saúde e do Consumidor e, por via disso, tem implementado um sistema interno de controle.

A IRAE encontra-se em permanente contacto com a Direcção Geral de Fiscalização e Controle de Qualidade Alimentar, com a Direcção Regional de Saúde, com as Autoridades Sanitárias concelhias, com os Serviços Alfandegários e com a GNR que intervém de imediato ou estabelecem contacto directo com o IRAE em qualquer caso de suspeita para adopção de medidas processuais de natureza cautelar.

A IRAE procedeu à identificação dos arguidos, colheu provas dos factos, remeteu os elementos aos laboratórios e abriu um inquérito, comunicando a sua abertura ao Ministério Público. Tudo isto com vista ao apuramento das responsabilidades criminais dos respectivos agentes.

A IRAE estabeleceu um protocolo de controle deste tipo de produtos que passa pela identificação de todos os importadores regionais (estes produtos não são de importação directa, entrando na União Europeia e na Região através de Portugal continental e de Espanha, onde são submetidos a controle médico veterinário pelas respectivas autoridades nacionais), verificação caso a caso dos lotes importados e respectivos certificados de controle veterinário de acompanhamento e, ainda, através do reforço das colheitas de amostras para análise microbiológica sistemática às unidades importadas.

Reforçaram-se ainda, as medidas inspectivas ao nível da higiene de todos os estabelecimentos, onde se confeccionam, produzam, armazenem e vendam estes géneros alimentícios nomeadamente na Restauração.



**SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
Presidência do Governo

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA